



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 202/GR/UFFRS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora SONIZE LEPKE, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2051050, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Instituição: Universidade de Caxias do Sul (UCS), em Caxias do Sul/Brasil, no período de 07/03/2018 a 28/02/2020, Processo nº 23205.004199/2017-09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 7 de março de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor